



CALDAS DA RAINHA
Câmara Municipal

ACTA N.º 13/2018

Proposta de Início de Procedimento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vidais e Aprovação dos Termos de Referência.

Informação do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 23 de Fevereiro de 2018, acompanhada de Proposta de Termos de Referência para elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial dos Vidais, tendo em vista o início do respectivo procedimento.

A Câmara tomou conhecimento da informação supra referida que aqui se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta acta e arquivo e deliberou:

1. Aprovar a elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial dos Vidais;
2. Aprovar os Termos de Referência para a elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial dos Vidais;
3. Estabelecer, o prazo de 15 dias, para a formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração conforme previsto no n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT, na sua redacção vigente;
4. Proceder à publicitação da presente deliberação na II Série do Diário da República e respectiva divulgação através da comunicação social e na página da internet do Município;
5. Estabelecer, o prazo de 24 meses, para elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial dos Vidais;
6. Submeter o referido Plano à Avaliação Ambiental Estratégica, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do RJIGT, na sua redacção vigente;
7. Comunicar à CCDRLVT o início do procedimento, bem como solicitar àquela entidade o acompanhamento do respectivo processo, nos termos do art.º 86.º do RJIGT, na sua redacção vigente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta e tomada por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

O Presidente da Câmara,


(Fernando Manuel Tinta Ferreira)

Acta n.º 13 de 26 de Março de 2018

A Secretária da Reunião,


(Eugénia Maria Vasques L.S. Grilo)